



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SGD: 2023/20329/006258

GABINETE DA REITORIA

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE -EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº. 08/2023

A Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS n. 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação n. 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual n. 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE n. 3.107 de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja lei foi revogada pela Lei nº. 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº. 4.196 de 20 de agosto de 2014, **RESOLVE em cumprimento à sentença acostada aos autos processuais nº. 0016916-87.2016.8.27.2729 do Poder Judiciário do Tocantins – 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos – Comarca de Palmas – TO e autos da UNITINS nº. 2016/20321/001235, que determina a nomeação e posse do candidato aprovado e, atualmente, classificado dentro do número de vagas:**

CONVOCAR o candidato aprovado no referido certame, constante do **Anexo Único**, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº. 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG*;
- CPF*;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/ Certidão emitida pela Justiça Eleitoral*;
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)*;
- Comprovante de escolaridade exigido no UNITINS/FAPEMS n. 001/2014, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes*;
- Comprovante de endereço e telefone;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge*;
- Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)*;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SGD: 2023/20329/006258

- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.

**cópia e original*

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

- a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);
- b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei n. 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);
- c) de bens e valores, consoantes o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

1.2. Dos Exames Médico Pericial*:

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

- a) Hemograma Completo;
- b) Colesterol total;
- c) Triglicérides;
- d) Glicemia de Jejum;
- e) Tipagem sanguínea;
- f) HBSAG;
- g) VDRL;
- h) Ureia;
- i) Creatinina;
- j) TGO;
- k) TGP;
- l) Urina (EAS);
- m) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista – com registro da especialidade no CRM;
- n) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
- o) Exame oftalmológico completo;
- p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
- q) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra – com registro da especialidade no CRM;
- r) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

** Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.*

2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

- a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



SGD: 2023/20329/006258

b) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do bloco A, sala 05, na sede da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse, portanto os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no **Item 16.14 do EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 001/2014**.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Assinatura Digital

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor da UNITINS





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO ÚNICO – Edital nº. 08/2023 – Convocação

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO MESTRE (III) NÍVEL I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30360	DELFINO DIAS BONFIM	771425	SSP/TO	100	80,00	60,00	46,00	62,00	APROVADO	1



Documento foi assinado digitalmente por AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS em 10/03/2023 16:13:00.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 6009954A013AE91E.